

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442 Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 226, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA, EM COMISSÃO, A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito

Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - NOMEAR, nos termos da Lei Complementar n.º 120/2009 c.c. com a Lei Complementar n.º 270/2019, a Senhora MARIANGELA CAPUCCI PARO - portadora do Registro Geral n.º 18.807.582-3 SSP/SP, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica II (Língua Portuguesa) para, em comissão, exercer as atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

Art. 2.º - A servidora nomeada no caput do artigo anterior fará jus ao acréscimo do percentual de 65% (sessenta e cinco por cento) a título de gratificação de função, de acordo com os termos do Art. 92, da Lei Complementar nº 120, de 26 de Novembro de 2009.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da nomeação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 28 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 24 de Janeiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo